



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 5, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO para atuar no exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE:

Ar. 1.º Nomear para compor a **Comissão de Patrimônio/Inventário**, que atuará no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, os seguintes servidores:

- I. Dafle Bressan - servidora pública efetiva;**
- II. Elio Duarte Gomes - servidor público efetivo;**
- III. Pedro Bastos da Silva – servidor efetivo;**
- IV. Tiago da Silva Jacinto Ferreira - servidor efetivo – Suplente.**

Parágrafo único. Incumbe-se a Comissão de Patrimônio/Inventário, realizar o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar à data e o valor da sua aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a utilidade ou não do bem.

Art. 2.º Fica a Comissão de Patrimônio/Inventário **presidida pela servidora Dafle Bressan e para secretaria-lo o servidor Pedro Bastos da Silva.**

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou outros fatos que não seja possível à presença de qualquer um dos membros da Comissão, o membro suplente atuará como substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Presidente